



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário Multishow: Acelere sua Sorte

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.034976/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MULTI SHOW SUPERMERCADOS ASSOCIADOS  
Endereço: Avenida Acesso Rodoviário Número: 0 Complemento: Quadra 011, Lote M10A  
Bairro: Terminal Intermodal da Serra Município: SERRA UF: ES CEP:29161-376  
CNPJ/MF nº: 02.647.643/0001-57

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADOS SOSSAI REGONINI LTDA Endereço: MARIA ELIZA RIOS Número: 243  
Bairro: BOM SUCESSO I Município: SAO MATEUS UF: ES CEP:29943-780  
CNPJ/MF nº:10.681.048/0001-66 Razão Social: TOTAL SUPERMERCADO LTDA Endereço: ABIDO SAADI Número: 1383  
Bairro: ESTANCIA MONAZITICA Município: SERRA UF: ES CEP:29175-110  
CNPJ/MF nº:16.435.579/0001-55 Razão Social: SUPERMERCADO ULIANA LTDA Endereço: ANTONIO SILVERIO FILHO Número: 25  
Bairro: CENTRO Município: BREJETUBA UF: ES CEP:29630-000  
CNPJ/MF nº:14.056.107/0001-66 Razão Social: EDMILSON M DE OLIVEIRA Endereço: PRINCIPAL Número: 58  
Bairro: SANTA CRUZ DE IRUPI Município: IRUPI UF: ES CEP:29398-000  
CNPJ/MF nº:39.808.316/0001-40 Razão Social: ARMAZEM SAO SEBASTIAO LTDA Endereço: ANTONIO RANGEL Número: 110  
Bairro: VOLTA REDONDA Município: CASTELO UF: ES CEP:29360-000  
CNPJ/MF nº:27.444.330/0001-22 Razão Social: SUPERMERCADO UNIAO LTDA Endereço: MARCONDES DE SOUZA Número: 332  
Bairro: CENTRO Município: ITAGUACU UF: ES CEP:29690-000  
CNPJ/MF nº:12.078.803/0001-48 Razão Social: ZANON & FANTIN LTDA Endereço: HENRIQUE GABURRO Número: 137  
Bairro: SANTO ANTONIO Município: RIO BANANAL UF: ES CEP:29920-000  
CNPJ/MF nº:39.808.241/0001-05 Razão Social: AUTO SERVICO SOTELE LTDA Endereço: BRASIL Número: 201  
Bairro: NOVO HORIZONTE Município: SERRA UF: ES CEP:29163-331  
CNPJ/MF nº:30.962.633/0001-41 Razão Social: MEAIPE COMERCIO - EIRELI Endereço: DO SOL Número: 67 Complemento: LOJA  
Bairro: MEAIPE Município: GUARAPARI UF: ES CEP:29208-005  
CNPJ/MF nº:09.018.400/0001-07 Razão Social: GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA Endereço: REYNALDO BERGER Número: 1036  
Bairro: ALTO RIO POSSMOSER Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000  
CNPJ/MF nº:04.609.714/0005-86 Razão Social: SUPERMERCADO JOAO NEIVA LTDA Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 110  
Bairro: CENTRO Município: JOAO NEIVA UF: ES CEP:29680-000  
CNPJ/MF nº:27.267.673/0001-69 Razão Social: SUPERMERCADO VISTA MAR LTDA Endereço: FERRO E ACO Número: 464  
Bairro: VISTA MAR Município: CARIACICA UF: ES CEP:29143-216  
CNPJ/MF nº:28.533.883/0001-14 Razão Social: MERCEARIA VIEIRA MACHADO LTDA Endereço: ITAMARATI Número: 562  
Bairro: SANTA CECILIA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29147-595  
CNPJ/MF nº:36.366.540/0001-30 Razão Social: GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA Endereço: FRANCISCO GUILHERME Número: 85 Complemento: TERREO  
Bairro: SAO JOAO DE GARRAFAO Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000  
CNPJ/MF nº:04.609.714/0007-48 Razão Social: AUTO SERVICO MULTI EIRELI Endereço: EVALDO BRAGA Número: SN  
Bairro: ULISSES GUIMARAES Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29124-214  
CNPJ/MF nº:30.120.712/0001-05 Razão Social: COMERCIAL DEJE LTDA Endereço: DECKI RUSCHI Número: 301  
Bairro: ALVORADA Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000  
CNPJ/MF nº:01.442.299/0002-88 Razão Social: COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDA Endereço: CARACAS Número: 43 Complemento: GALPAO01  
Bairro: JARDIM GUARANHUNS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29103-505  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0007-84 Razão Social: PEDRO OMERCIO GORONSIO Endereço: LOURENCO ROLDI Número: S/N  
Bairro: CENTRO Município: SAO ROQUE DO CANAA UF: ES CEP:29665-000  
CNPJ/MF nº:27.357.110/0001-61 Razão Social: GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA Endereço: FREDERICO GRULKE Número: 533  
Bairro: CENTRO Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000  
CNPJ/MF nº:04.609.714/0001-52 Razão Social: DISTRIBUIDORA MARUIPE LTDA Endereço: AREOBALDO BANDEIRA Número: 127  
Bairro: BONFIM Município: VITORIA UF: ES CEP:29047-025  
CNPJ/MF nº:31.749.906/0001-37 Razão Social: SUPERMERCADO VISTA MAR LTDA Endereço: SANTO ANTONIO Número: 1.561  
Bairro: SANTO ANTONIO Município: VITORIA UF: ES CEP:29026-170  
CNPJ/MF nº:28.533.883/0005-48 Razão Social: CASA RIBEIRO DE ABREU LTDA Endereço: FRANCISCO NUNES DE MORAES Número: 135  
Bairro: CENTRO Município: SAO JOSE DO CALCADO UF: ES CEP:29470-000  
CNPJ/MF nº:27.732.569/0001-06 Razão Social: COMERCIAL FIORESE EIRELI Endereço: DOMINGOS PERIM Número: 1044 Complemento: LOJA 01  
Bairro: PROVIDENCIA Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE UF: ES CEP:29375-000  
CNPJ/MF nº:39.937.458/0001-07 Razão Social: SUPERMERCADO MACHADO ITACIBA LTDA Endereço: SÃO JORGE Número: 310  
Bairro: ITACIBÁ Município: CARIACICA UF: ES CEP:29150-140  
CNPJ/MF nº:47.858.145/0001-91 Razão Social: MERCADO HORTICAXIXE LTDA Endereço: CORONEL VENANCIO FLORES Número: 1696  
Bairro: VILA NOVA Município: ARACRUZ UF: ES CEP:29194-584  
CNPJ/MF nº:35.994.433/0001-94 Razão Social: COMERCIAL FIORESE EIRELI Endereço: EVANDI AMERICO COMARELA Número: 865  
Complemento: LOJA 01

Bairro: SANTA CRUZ Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE UF: ES CEP:29375-000  
CNPJ/MF nº:39.937.458/0002-98 Razão Social:MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DA UVA Número: S/N

Bairro: PONTA DA FRUTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29129-095  
CNPJ/MF nº:04.516.447/0001-79 Razão Social:OLIVEIRA E BASTOS LTDAEndereço: MAJOR BLEY Número: 140

Bairro: CENTRO Município: FUNDAO UF: ES CEP:29185-000  
CNPJ/MF nº:39.636.642/0001-17 Razão Social:PLANALTO SERRANO SUPERMERCADOS LTDAEndereço: PLANALTO Número: 133

Bairro: PLANALTO SERRANO Município: SERRA UF: ES CEP:29178-270  
CNPJ/MF nº:38.239.965/0001-04 Razão Social:K E K COMERCIAL DE CEREAIS LTDAEndereço: SAO MATEUS Número: 324

Bairro: BEIRA RIO Município: NOVA VENECIA UF: ES CEP:29830-000  
CNPJ/MF nº:39.801.691/0001-68 Razão Social:SUPERMERCADO MACHADO LTDAEndereço: COSTA BRANDAO Número: 04

Bairro: ROSA DA PENHA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29143-470  
CNPJ/MF nº:19.757.900/0001-06 Razão Social:SUPERMERCADO LUMAS LTDAEndereço: BELO HORIZONTE Número: 13 Complemento: GALPAO02 E 03

Bairro: BELA VISTA Município: IBATIBA UF: ES CEP:29395-000  
CNPJ/MF nº:39.368.683/0003-31 Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDAEndereço: AUGUSTO HENRIQUE BERTOLDO ERDMAN Número: 15

Bairro: SAO LUIZ Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000  
CNPJ/MF nº:04.609.714/0003-14 Razão Social:VILAMAIS SUPERMERCADO LTDAEndereço: SALVADOR Número: 165 Complemento: TERREO1

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO Município: SERRA UF: ES CEP:29170-802  
CNPJ/MF nº:36.621.392/0001-53 Razão Social:MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DO SOL Número: 430

Bairro: SANTA MONICA Município: GUARAPARI UF: ES CEP:29221-305  
CNPJ/MF nº:04.516.447/0003-30 Razão Social:SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDAEndereço: GUANABARA Número: 460

Bairro: BEIRA RIO Município: NOVA VENECIA UF: ES CEP:29830-000  
CNPJ/MF nº:27.353.978/0001-93 Razão Social:SUPERMERCADO DOM BOSCO LTDAEndereço: DOM BOSCO Número: 454 Complemento: LOJA

Bairro: CENTRO Município: MARILANDIA UF: ES CEP:29725-000  
CNPJ/MF nº:11.472.138/0001-00 Razão Social:SUPERMERCADOS MONJARDIM E BARCELOS LTDAEndereço: BELA VISTA Número: 23 Complemento: QUADRA: 5; LOTE: 13;

Bairro: PALMEIRAS Município: SERRA UF: ES CEP:29176-586  
CNPJ/MF nº:05.856.922/0001-19 Razão Social:GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDAEndereço: GUILHERME FLEGLER Número: 52 Complemento: TERREO

Bairro: SAO LUIZ Município: SANTA MARIA DE JETIBA UF: ES CEP:29645-000  
CNPJ/MF nº:04.609.714/0004-03 Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDAEndereço: TRES IRMAOS Número: SN Complemento: ANEXO DEPOSITO

Bairro: ALECRIM Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29118-151  
CNPJ/MF nº:38.245.717/0001-76 Razão Social:MERCADO HORTICAXIXE LTDAEndereço: JOSE ZAMPERLINO VIEIRA MACHADO Número: 148

Bairro: BARRA DO RIACHO Município: ARACRUZ UF: ES CEP:29197-503  
CNPJ/MF nº:35.994.433/0002-75 Razão Social:M C CAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELIEndereço: MANOEL PEREIRA DA SILVA Número: 02 Complemento: : N 02 AO 46;

Bairro: MARBRASA Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES CEP:29313-675  
CNPJ/MF nº:04.990.946/0001-01 Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDAEndereço: BOA VISTA Número: 10

Bairro: NOVO BRASIL Município: CARIACICA UF: ES CEP:29158-050  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0005-12 Razão Social:DI VITTORIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: DOS CRAVOS Número: 9

Bairro: FEU ROSA Município: SERRA UF: ES CEP:29172-105  
CNPJ/MF nº:36.370.898/0001-37 Razão Social:SUPERMERCADO BR 101 LTDAEndereço: CORONEL ANTONIO DUARTE Número: 230

Bairro: CENTRO Município: ICONHA UF: ES CEP:29280-000  
CNPJ/MF nº:36.361.269/0001-40 Razão Social:SUPERMERCADO LUMAS LTDAEndereço: JOAO COSTA Número: 163

Bairro: CENTRO Município: IRUPI UF: ES CEP:29398-000  
CNPJ/MF nº:39.368.683/0002-50 Razão Social:MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: GABIROBA Número: 21

Bairro: BALNEARIO PONTA DA FRUTA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29128-496  
CNPJ/MF nº:04.516.447/0002-50 Razão Social:S.P.MULTISHOW LTDAEndereço: SERAFIM DERENZI Número: 5515 Complemento: LOJA 01

Bairro: REDENCAO Município: VITORIA UF: ES CEP:29032-760  
CNPJ/MF nº:35.947.772/0001-10 Razão Social:HUDSON BRAGA FAVORETO EIRELIEndereço: PEDRO DEPS Número: 67

Bairro: SEDE Município: MUNIZ FREIRE UF: ES CEP:29380-000  
CNPJ/MF nº:31.818.537/0001-97 Razão Social:SUPERMERCADO MULTISHOW ITACIBA LTDAEndereço: SAO JORGE Número: 80

Bairro: ITACIBA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29150-140  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0001-99 Razão Social:SUPERMERCADO BAIOTTO E ALVES LTDAEndereço: RAFAEL BRAVO Número: 81

Bairro: JACUPEMBA Município: ARACRUZ UF: ES CEP:29196-157  
CNPJ/MF nº:27.349.018/0001-50 Razão Social:DELA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: HARVEY VARGAS GRILO Número: 701 Complemento: LOJA 01

Bairro: NICOLAU DE VARGAS E SILVA Município: CONCEICAO DO CASTELO UF: ES CEP:29370-000  
CNPJ/MF nº:26.933.449/0001-04 Razão Social:V.R.M LTDAEndereço: ORLANDO ROCHA Número: 85 Complemento: LOJA 01

Bairro: VILA RUBIM Município: VITORIA UF: ES CEP:29025-055  
CNPJ/MF nº:51.301.205/0001-48 Razão Social:COMERCIAL G & Z DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELIEndereço: SERGIO CARDOSO Número: 25

Bairro: ILHA DOS BENTOS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29104-305  
CNPJ/MF nº:08.987.047/0001-00 Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDAEndereço: BERNARDINO MONTEIRO Número: 920

Bairro: DOIS PINHEIROS Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000  
CNPJ/MF nº:01.442.299/0003-69 Razão Social:GRASSI E PIETRALONGA LTDAEndereço: MOACYR SAUDINO Número: 503 Complemento: LOJA 01

Bairro: CENTRO Município: ALFREDO CHAVES UF: ES CEP:29240-000  
CNPJ/MF nº:04.662.253/0001-81 Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDAEndereço: ERNESTO CANAL Número: 418

Bairro: ALVORADA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29117-120  
CNPJ/MF nº:38.245.717/0003-38 Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDAEndereço: 14 DE JULHO Número: 735

Bairro: SANTO ANTONIO DO CANAA Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29654-000  
CNPJ/MF nº:01.442.299/0005-20 Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDAEndereço: EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO Número: 516 Complemento: ANEXO LADO 6

Bairro: ARIBIRI Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29120-005  
CNPJ/MF nº:38.245.717/0006-80 Razão Social:R. R. S. PERIM - EIRELIEndereço: JONES DOS SANTOS NEVES Número: 203 Complemento: LOJA: 01 A 03;

Bairro: CENTRO Município: MARATAIZES UF: ES CEP:29345-000

CNPJ/MF nº:15.781.620/0001-82 Razão Social:SHALOM SUPERMERCADOS LTDAEndereço: SANTA CATARINA Número: 420  
Bairro: ITAPUA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29101-545  
CNPJ/MF nº:34.705.404/0002-83 Razão Social:SUPERMERCADO SD LTDAEndereço: BRASILIA Número: 91 Complemento: TERREO1  
Bairro: SERRA DOURADA II Município: SERRA UF: ES CEP:29171-237  
CNPJ/MF nº:47.150.342/0002-32 Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDAEndereço: MOCHUARA Número: S/Nº Complemento:  
LOTE 13  
Bairro: VALE DOS REIS Município: CARIACICA UF: ES CEP:29158-200  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0003-50 Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDAEndereço: AMELIA SIQUEIRA Número: 259  
Bairro: FLEXAL I Município: CARIACICA UF: ES CEP:29155-620  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0006-01 Razão Social:COMERCIAL DEJE LTDAEndereço: RICARDO PASOLINI Número: 155  
Bairro: CENTRO Município: SANTA TERESA UF: ES CEP:29650-000  
CNPJ/MF nº:01.442.299/0001-05 Razão Social:SUPERMERCADO CONILLON EIRELIEndereço: SAO JOSE Número: 488  
Bairro: CENTRO Município: GOVERNADOR LINDENBERG UF: ES CEP:29720-000  
CNPJ/MF nº:03.250.276/0001-16 Razão Social:AUTO SERVICO NOVA ALMEIDA LTDAEndereço: IBITIRAMA Número: 584  
Bairro: PARQUE DAS GAIVOTAS Município: SERRA UF: ES CEP:29182-480  
CNPJ/MF nº:29.165.182/0001-32 Razão Social:ILHA SUPERMERCADOS LTDAEndereço: JERONIMO MONTEIRO Número: 4969  
Bairro: PAUL Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29115-045  
CNPJ/MF nº:38.245.717/0002-57 Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDAEndereço: SANTA HELENA Número: 115  
Bairro: VILA BETHANIA Município: VIANA UF: ES CEP:29136-013  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0004-31 Razão Social:SUPERMERCADO PANSINI LTDAEndereço: JONES DOS SANTOS NEVES Número: 949  
Bairro: IRMAOS FERNANDES Município: BARRA DE SAO FRANCISCO UF: ES CEP:29800-000  
CNPJ/MF nº:08.783.547/0001-12 Razão Social:SUPER SHOW SUPERMERCADO EIRELIEndereço: ARGEU LOPES Número: 48  
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS Município: IUNA UF: ES CEP:29390-000  
CNPJ/MF nº:31.587.069/0001-97 Razão Social:H & J SUPERMERCADO LTDAEndereço: DIOMEDES COSTA Número: 358  
Bairro: CENTRO Município: BOA ESPERANCA UF: ES CEP:29845-000  
CNPJ/MF nº:32.423.576/0001-58 Razão Social:MM KERCOVSKY AUTO SERVICO LTDAEndereço: AUGUSTO RUSCHI Número: 380  
Complemento: QUADRA054 LOTE 023  
Bairro: BALNEARIO DE CARAPEBUS Município: SERRA UF: ES CEP:29164-830  
CNPJ/MF nº:13.279.416/0001-32 Razão Social:AUTO SERVICO MULTI EIRELIEndereço: ALVARES DE AZEVEDO Número: SN  
Complemento: LOJA 01  
Bairro: RIVIERA DA BARRA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29126-070  
CNPJ/MF nº:30.120.712/0002-96 Razão Social:SUPERMERCADO SD LTDAEndereço: JABURU Número: 35  
Bairro: SERRA DOURADA III Município: SERRA UF: ES CEP:29171-437  
CNPJ/MF nº:47.150.342/0001-51 Razão Social:COMERCIO DE PRODUTOS M.S LTDAEndereço: TRINTA E SEIS Número: 554  
Bairro: NOVA ROSA DA PENHA Município: CARIACICA UF: ES CEP:29157-428  
CNPJ/MF nº:36.059.928/0002-70 Razão Social:AUTO SERVICO MULTI EIRELIEndereço: AYRTON SENNA DA SILVA Número: SN  
Complemento: QUADRAR3  
Bairro: MORADA DA BARRA Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29126-505  
CNPJ/MF nº:30.120.712/0003-77 Razão Social:COMERCIAL G&Z DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAEndereço: MONTEVIDEU Número:  
640 Complemento: QUADRAH  
Bairro: ARACAS Município: VILA VELHA UF: ES CEP:29103-025  
CNPJ/MF nº:08.987.047/0002-83 Razão Social:SHOW DISTRIBUIDORA, LOGISTICA E TRANSPORTES LTDAEndereço: ACESSO  
RODOVIARIO Número: SN Complemento: QUADRA011 LOTE M-01A  
Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Município: SERRA UF: ES CEP:29161-376  
CNPJ/MF nº:06.696.990/0001-20

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
ES

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
08/08/2024 a 16/09/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
08/08/2024 a 10/09/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 ELEGIBILIDADE: a presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas, com CPF válido, que sejam residentes e domiciliadas no Espírito Santo e que sejam devidamente inscritos no Clube Multishow, programa de relacionamento da empresa promotora (o qual é de adesão e permanência gratuita) e consumidoras das lojas físicas Multishow e Multishow Express participantes desta promoção e que cumprirem com todo o disposto neste regulamento.

6.2 Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas físicas não residentes no Espírito Santo e sem cadastro válido no CPF/MF, pessoas jurídicas, pessoas que não sejam consumidoras finais das lojas participantes e/ou que não sejam inscritas no Clube Multishow. Além disso, estão impedidos de participar desta promoção os diretores, funcionários e colaboradores da empresa promotora (e suas filiais participantes) e de todas as pessoas jurídicas que, de forma direta ou indireta, tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção. Caso, por qualquer motivo, qualquer elemento sorteável seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem indenização de qualquer natureza sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.

6.3 De acordo como artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 9/8/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

6.4 CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: no período de 08/08/2024 á 10/09/2024, a cada R\$ 100,00 em compras realizadas nas lojas da rede do Multishow participantes da promoção, o consumidor receberá 01 (um) elemento sorteável ('Número da Sorte') para concorrer aos prêmios através de apurações vinculadas ao resultado da Loteria Federal.

6.5 A distribuição de números da sorte não será acumulativa, sendo que eventual saldo remanescente do valor mínimo de compra não será considerados e não poderá ser utilizado para efeitos de recebimento de novos números da sorte.

6.6 FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Para efetivamente participar o cliente deverá efetuar o seu cadastro no Clube Multishow através do aplicativo para smartphone (android e IOS) disponível na Play store e Apple store e informar correta e obrigatoriamente todos os dados a seguir: nome e sobrenome, número de CPF válido, data de nascimento, gênero, endereço completo (com complemento, bairro, cidade, estado e CEP), telefone com DDD (fixo e/ou celular) e e-mail válido.

6.6.1 Se o cliente não informar seu CPF no ato da compra e/ou não for previamente cadastrado no Clube Multishow a eventual compra realizada não será elegível para participação nesta promoção.

6.7 Ao se cadastrar o participante declara estar ciente de que seus dados permanecerão armazenados no Banco de Dados da empresa promotora para ao menos 04 (quatro) finalidades, quais sejam: (a) registro do histórico da sua participação nas campanhas da empresa; (b) envio de publicidade dirigida (via Push, SMS e/ou E-mail) para divulgação institucional e das novas campanhas, promoções e eventos da empresa promotora, sempre tendo o participante a opção facilitada de SAIR dessa lista cada vez que receber esse material; (c) correta identificação e localização do participante caso seja contemplado; (d) prestação de contas da promoção à SCPC.

6.8 O armazenamento de dados pessoais para essas finalidades é realizado sob a base legal do legítimo interesse do empreendimento (art.7º, IX, Lei nº 13.709/2018). Em qualquer dos casos, o participante poderá solicitar a eliminação de seus dados pessoais.

6.9 A Promotora assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

6.10 Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os cadastros dos participantes, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SCPC, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SCPC órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.

6.11 A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

6.12 Internamente os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

6.13 A indicação de qualquer dado pessoal realizado de forma incorreta, incompleta, em duplicidade e/ou com inconsistências ou divergências poderá implicar, ao critério da empresa promotora, na desclassificação automática do participante com a consequente perda do direito ao prêmio caso seja contemplado. Eventuais números da sorte gerados a partir de eventual erro do sistema também poderão ser desclassificados pela empresa promotora caso o erro fique constatado.

6.14 A cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras o cliente receberá 01 (um) Elemento Sorteável (Número da Sorte), composto de número de série e número de ordem, para concorrer aos prêmios desta Promoção desde que tenha cumprido os requisitos estabelecidos neste regulamento. Referido número poderá ser emitido em até 72 (setenta e duas) horas contados da data da compra, tendo em vista que o sistema de gerenciamento da promoção terá que fazer a verificação da compra. O cliente poderá verificar os números recebidos acessando o aplicativo Clube Multishow, disponível para download por sistemas Android e IOS.

6.15 Os participantes poderão concorrer aos prêmios com mais de um número da sorte desde que efetuem compras no valor mínimo para geração do número da sorte, obedeçam às condições estabelecidas neste regulamento e indiquem seu CPF no ato da compra depois de previamente cadastrados no Clube Multishow.

6.16 Para concorrer nas apurações o cadastro e a compra deverão ser realizados e finalizados até as 21:00hrs do dia 10/09/2024, sendo que os números da sorte emitidos poderão ser consultados pelo participante no app Clube Multishow.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/09/2024 08:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/08/2024 07:00 a 10/09/2024 21:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Acesso Rodoviário NÚMERO: 0 COMPLEMENTO: Quadra 011, Lote M10A BAIRRO: Terminal Intermodal da Serra

MUNICÍPIO: Serra UF: ES CEP: 29161-376

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Administrativa Grupo Multishow Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Moto Honda Biz 125 Elite 2024	13.500,00	135.000,00	0	99	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	135.000,00

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

### 11.1 REGRA DE FORMAÇÃO DOS ELEMENTOS SORTEÁVEIS

**SÉRIES:** Serão emitidas 100 (cem) séries, numeradas de 00 a 99, composta por 100.000 números cada uma.

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 00.000 a 99.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 7 (sete) dígitos sendo que os dois primeiros correspondem à série e os cinco últimos números ao ELEMENTO conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 01/12.345 = 01 (série); 12.345 (elemento sorteável).

**11.2 DATA DO SORTEIO:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Os critérios para definição dos ganhadores são os previstos a seguir.

**11.3 REGRA DE APURAÇÃO DA SÉRIE CONTEMPLADA:** A definição da 1ª série participante contemplada se dará a partir da identificação do número formado pelo número da DEZENA SIMPLES dos dois primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal. As demais séries contempladas na apuração, conforme a quantidade de prêmios ofertados em cada uma delas serão as séries subsequentes à 1ª apurada.

Exemplo: Os números extraídos da Loteria Federal foram:

1° 00391

2° 57452

3° 67893

4° 09874

5° 63875

Neste exemplo, a 1ª série contemplada é a de número 95 que coincide com a DEZENA simples do 1° e 2° prêmio extraído da Loteria Federal. As outras 09 séries contempladas serão então as de número 96, 97, 98, 99, 00, 01, 02, 03 e 04 que são as séries subsequentes à 1ª série apurada conforme disposto no item 11.3 acima.

**NOTA1:** Caso na apuração das 09 séries subsequentes à da 1ª contemplada ultrapasse o intervalo de séries previstas nesta promoção, a contagem reiniciará da 1ª série ofertada, ou seja, a série 00. Exemplo: Os números extraídos da Loteria Federal foram:

1° 07399

2° 51292

3° 64563

4° 07894

5° 63695

Neste exemplo, a 1ª série contemplada seria a de número 99 que coincide com a dezena simples do 1° e 2° prêmio extraído da Loteria Federal, a qual é então a 1ª série apurada e também é a última série da promoção. As outras 09 séries contempladas serão então as séries 00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

**11.4 REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL:** a definição do elemento sorteável contemplado dentro das séries apuradas nos termos do item anterior se dará a partir dos números sorteados na Extração da Loteria Federal, por meio da combinação das UNIDADES SIMPLES do primeiro ao quinto prêmio lidos de cima para baixo.

Exemplo: Os números extraídos da Loteria Federal foram:

1° 01241

2° 57432

3° 66573

4° 08244

5° 61045

Neste exemplo o número de ordem contemplado em cada série apurada é o 12.345 que coincide com as unidades simples do 1° ao 5° prêmio extraído pela Loteria lidos de cima para baixo.

**11.5 NÚMERO DA SORTE CONTEMPLADO:** Número que coincide com a série e o elemento sorteável apurados nos termos deste regulamento.

**11.6 REGRA DE APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** Para determinação do participante contemplado este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente como "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação, sendo que um mesmo participante não poderá ser contemplado mais de uma vez na promoção.

**11.7 CRITÉRIO DE APROXIMAÇÃO:** No caso de não ter sido distribuído em cada série o "Número da sorte contemplado" ou o mesmo não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado em cada série será "Elemento sorteável" imediatamente superior, ou na falta deste, o imediatamente inferior, dentro da mesma série, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo o ao apurado com base no resultado da Loteria Federal.

**11.8 DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE:** A geração e distribuição dos números da sorte será feita de forma aleatória e não sequencial.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

**12.1** Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos inclusive por crime de falsidade ideológica,

documental, crimes cibernéticos, estelionato e qualquer outro previsto em lei. Poderão ser excluídos, ainda, pelo não preenchimento dos requisitos previamente determinados ou em decorrência de informações incorretas, incompletas ou equivocadas tudo de acordo com as regras descritas neste regulamento e plano de operação. Para efeito deste item, também considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas, incompletas, falsas e/ou em duplicidade; a participação de pessoas não elegíveis e/ou de compras realizadas fora do período de participação ou em lojas não participantes, conforme critérios aqui estabelecidos; outras situações que possam vir a ocorrer e que sejam consideradas ao critério da empresa promotora, uma tentativa de obter vantagem indevida que não atenda aos objetivos desta promoção e/ou que não garanta igualdade de condições a todos os participantes.

12.2 Constatada a ocorrência de quaisquer das condições acima descritas durante a apuração, o Participante será desclassificado. Caso o Participante seja elegível ao prêmio, será, do mesmo modo, desclassificado sendo o prêmio disponibilizado ao Participante em posição subsequente, desde que já não tenha sido contemplado nesta promoção.

### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 A divulgação dos nomes dos ganhadores e dos números da sorte contemplados ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a data de apuração por meio do site/redes sociais da empresa promotora desde que o procedimento de validação dos contemplados já tenha sido finalizado nos termos deste regulamento. Do contrário no site será divulgada a informação de que o ganhador ainda está em processo de auditoria e validação. O resultado ficará disponível para consulta por 15 dias contados da divulgação.

13.2 Os contemplados serão notificados por telefone ou e-mail, de acordo com os dados fornecidos no seu cadastramento na promoção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da apuração.

13.3 A empresa promotora não se responsabiliza por e-mails incorretos, inválidos que tenham ido para caixa de spam e/ou lixo eletrônico, bem como por telefones que estejam impossibilitados de receber chamadas. Será de responsabilidade do participante fazer a verificação adequada de sua caixa postal e de manter seus telefones aptos a receber chamadas.

### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 Os prêmios serão entregues aos respectivos ganhadores livres e desembaraçados de qualquer ônus no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração na sede da empresa promotora, em uma das lojas participantes ao critério da empresa promotora ou na residência do ganhador mediante assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio. Em hipótese alguma os prêmios poderão ser convertidos em dinheiro.

14.2 A entrega do prêmio somente será realizada depois que todos os dados e documentos previstos no item abaixo forem entregues pelo participante contemplado e devidamente validados.

14.3 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS CONTEMPLADOS: A empresa promotora solicitará por e-mail ou WhatsApp aos participantes selecionados nesta promoção para o fim de validação da sua condição de contemplado e após o contato mencionado no item 13, que enviem digitalmente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da efetiva solicitação o que segue: a) cópia do documento de identidade (RG) frente e verso b) cópia do CPF; c) cópia de um comprovante de residência (deve ser talão de água, luz ou telefone) em seu nome ou de um ascendente descendente ou cônjuge emitida no máximo há 60(sessenta) dias.

14.4 Todos os documentos deverão ser verdadeiros, válidos e deverão estar digitalizados e plenamente legíveis, sem qualquer corte ou rasura.

14.5 Na eventualidade da empresa promotora exigir os documentos aqui previstos e o consumidor contemplado se recusar a enviá-los e/ou envia-los de forma errônea ilegível ou incompleta ou não os enviar dentro do prazo da efetiva solicitação poderá ser desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra indicada neste regulamento.

14.6 Concluída a análise dos documentos encaminhados à empresa promotora caso o selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos neste regulamento seja por problemas nos documentos apresentados e/ou por irregularidades diversas, será desclassificado ocasião na qual será identificado o portador do número de participação subsequente ao que foi desclassificado, desde que ele não seja outro ganhador do mesmo sorteio, participante este que também passará pelo procedimento indicado neste regulamento.

14.7 Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado vencedor desta promoção, fazendo jus ao prêmio respectivo.

14.8 A empresa promotora reserva o direito de solicitar documentos adicionais ao participante caso os enviados não atendam aos requisitos aqui estabelecidos, em caso de suspeita de fraude, indícios de falsificação e/ou para fins de auditoria, ao seu critério. O não atendimento da solicitação desses documentos poderá ensejar a desclassificação automática do participante.

14.9 Cada contemplado nesta Promoção, pelo período de 01 (um) ano contado da contemplação, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus às Empresas Promotoras.

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento. A participação não poderá ser cancelada após a inscrição na Promoção. Os Ganhadores cedem, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à PROMOTORA, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da respectiva apuração, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela PROMOTORA. A PROMOTORA compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização, de forma clara e precisa no Regulamento da Promoção; em outros materiais a PROMOTORA inserirá a informação de que o número do Certificado poderá ser consultado no Regulamento hospedado no site [www.multishowsupermercados.com.br](http://www.multishowsupermercados.com.br) que possui Termos e Condição de Uso e Política de Privacidade próprios e disponíveis para a consulta por qualquer interessado.

#### 15.1. CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PELA MÍDIA

Redes sociais da Multishow Supermercados e Multishow Express, Comerciais de TV, Comunicação Visual no interior das lojas, spot de áudio e encarte de ofertas.

#### 15.2. DÚVIDAS, CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias deverão ser preliminarmente dirimidas pela PROMOTORA, por meio do e-mail [sac@multishow.org](mailto:sac@multishow.org), persistindo-as serão submetidas à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia, Loteria e Promoções Comerciais (SECAP/ME) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

### 15.3. FORO

Fica, desde já, eleito o foro do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 25/06/2024 às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador VLW.VMR.VEF